



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI Nº. 14.133/2021

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 02/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/25**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COMPRAS DE SUPERMERCADO) PARA LANCHE DOS SERVIDORES EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE E PARA LANCHE AO FINAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG** inscrita no CNPJ nº. 02.934.158/0001-64, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obtenção de propostas adicionais**, observadas as datas, horários e locais discriminados e manifestado o interesse público na seguinte conformidade:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 13H
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 13 DE FEVEREIRO 2025, ATÉ AS 13:00h
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 13:00, AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG..
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

Site: www.saojoaodamata.mg.leg.br, e-mail: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Tel.: (35) 2222-0215



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 02/25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/25

1- ORGÃO: Câmara Municipal de São João da Mata/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete da Presidente/ Ivânia Aparecida de Brito.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gêneros alimentícios tem por finalidade suprir as necessidades de alimentação dos servidores durante o horário de expediente, (expediente ininterrupto de 05 horas de duração) e para complemento do lanche servido ao final das reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

A fundamentação legal para referente contratação será as normas da Lei Federal Nº 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se os casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

A presente aquisição de produtos e contratação de serviços será realizada para entrega da totalidade das quantidades contratadas no prazo máximo de 05 dias úteis após a emissão da Solicitação de fornecimento.

Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 04 meses no ato da entrega em atendimento aos ditames da Lei Federal Nº 14.133/21.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa (X) Média () Alta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	23	REFRIGERANTE 2 LITROS COLA
2	8	NECTAR DE UVA CX. 1 LT
3	8	NECTAR DE MARACUJA CX. 1 LT
4	8	NECTAR DE PESSEGO CX. 1 LT
5	10	LEITE UHT INTEGRAL 1L
6	35	PO DE CAFE
7	2	MANTEIGA COM SAL
8	3	ACHOCOLATADO EM PO
9	1	ADOÇANTE LÍQUIDO
10	7	TORRADA TRADICIONAL
11	3	BISCOITO SABOR LEITE 360G
12	3	BISCOITO DE MAISENA
13	15	BISCOITO DE POLVILHO TRAD 130G
14	4	ACUCAR CRISTAL 5KG
15	12	REFRIGERANTE 2LTS UVA
16	12	REFRIGERANTE 2 LITROS LARANJA
17	1	BALAS- SABORES DIVERSOS

6- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de São João da Mata/MG, Avenida Afonso Vilhena Braga, nº. 185, Centro, São João da Mata/MG.

7- PREVISÃO DE DATA DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias úteis do envio da Solicitação de Fornecimento.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento da autorização do fornecimento;
- ✓ Realizar a prestação de serviços em conformidade com a Solicitação de Fornecimento;
- ✓ Entregar os produtos em conformidade com a legislação pertinente;

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

Site: www.saojoaodamata.mg.leg.br, e-mail: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Tel.: (35) 2222-0215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de São João da Mata/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 05 dias úteis contados do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
017	Manutenção das Atividades da Câmara	010102 01 031 0001 6004 3.3.90.07	Gêneros de Alimentação

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO disposto no Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, e que a quantidade a ser adquirida é muito pequena, inviabilizando o interesse de fornecedores de outras cidades utilizaremos como base os valores apresentados através de Cotação de Preços apresentadas pelas empresas interessadas na participação do processo de Contratação Direta que são anexos e parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

Os documentos que serão exigidos do fornecedor vencedor e tendo em vista o baixo nível de complexidade do processo serão os elencados abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de São João da Mata);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

São João da Mata, 15 de fevereiro de 2025.

Cleiton de Paula Tavares Paiva
Agente Administrativo